



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR SR. TOSHIKI IZU VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA A INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE MENTAL PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, e, de outro lado, o locador Sr. Toshiaki Izu, ambos qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/6.444/2013, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo será de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 A cláusula terceira do contrato original fica prorrogada por mais 12 meses vencendo-se em 09/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	Nº RESERVA	FONTE DE RECURSOS
01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0022.2001	597/20104	01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DO LOCADOR

4.1 Fica retificado a cláusula oitava do contrato original, passando a ser dos dever do locador a dar quitação no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e taxas incidentes, relativamente ao imóvel locado.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

08 AGO 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

TOSHIKI IZU
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Ana Emília Gaspar
Secretaria Municipal de Saúde
Ubatuba